

RETIFICAÇÃO I – EDITAL 08/2017 – PIBIC / FAPEMIG/ UEMG

I – No Subitem 4.2.5

Onde se lê

“Não estar recebendo bolsas de qualquer natureza de outras agências e/ou instituições.

Leia-se

“Não estar recebendo bolsas de qualquer natureza de outras agências e/ou instituições. Poderá ser concedida bolsa de Iniciação Científica ao estudante que esteja em estágio obrigatório, não-obrigatório ou monitoria, desde que não remunerados, e que haja declaração conjunta da Unidade, do supervisor do estágio e do orientador, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades curriculares e de pesquisa. Essa declaração deverá ser apresentada antes da implementação da bolsa”

II - No Subitem 5.1

Onde se lê

“ Formulário 10.1 – (disponível na página eletrônica da FAPEMIG – Formulário de solicitação);

Formulário 1 FAPEMIG (disponível na página eletrônica da FAPEMIG);”

Leia-se

“Formulário 10.1 (FAPEMIG) – Bolsistas Sob orientação (disponível na página eletrônica da FAPEMIG através do link <http://www.fapemig.br/Formularios-de-solicitacao>)”

Formulário 1 (FAPEMIG) - Cadastro do pesquisador (disponível na página eletrônica da FAPEMIG através do link <http://www.fapemig.br/Formularios-de-solicitacao>);”

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2017.

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação